



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4298. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE DIAS SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) –GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCIO PAULINO. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4335. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE DIAS SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) –GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. FERREIRA. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4346. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELZAIDA BERNARDES LEAL VIEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALIPIO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$1937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4523. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4524. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KEILLA CRISTINE RIBEIRO DE JESUS LAMBERT. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4525. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CESAR DE MATOS. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4526. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARY DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4527. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEBORA JAQUELINE DA ROCHA ALVES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4528. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROBERTA GONCALVES DE AGUIAR MAIA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4529. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GUSTAVO JOSÉ DUARTE SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4530. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JORGE MARCIO DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 15/04/2023 a 09/06/2023. Data da assinatura: 15/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4531. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023.
Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4532. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4533. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE FERNANDA SILVA CARVALHO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4534. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CINTYA SOARES DE MIRANDA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4535. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4536. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDNA MARIA DA SILVA LUCENA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4537. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELE DOS SANTOS SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – INGLÊS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4538. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA SIRZA DE MORAES PONTES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – INGLÊS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4539. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE SIQUEIRA DO ALTISSIMO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4540. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DIOSELLY DE CASSIA ROCHA MARQUES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – ENSINO RELIGIOSO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4541. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE FELIX DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 15/05/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 15/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4542. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TALLES MARQUES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4543. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICK DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 24/04/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 24/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4544. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TASSIA ELLEN PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 03/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 03/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4545. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIANA DA SILVA NOGUEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 03/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 03/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4546. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAIZE LUIZ ANDRADE. OBJETO: PEB (ANOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4547. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WALDERLENY APARECIDA DA MATA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 02/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4549. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELAINE APARECIDA BATISTA ESTANISLAU. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4550. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DARIANA XAVIER LEITE RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4551. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MONICA CRISTINA DE NAZARE BRASIL. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 02/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4552. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDILEIA MENDES DE FREITAS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 02/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4553. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIANA DA SILVA NOGUEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 02/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4554. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUANNA FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) – APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL:

R\$1.937,47. PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 08/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4555. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALERIA MARIA FONSECA. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.737,40. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4556. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA PAULA GONÇALVES SANTOS. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.737,40. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4557. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENO PEREIRA BORGES. OBJETO: PSICOLOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.399,58. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4558. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELENA DE MOURA FRAGA LITHG. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.399,58. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4559. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALUANA DE PAULA PEREIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4560. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALUANA DE PAULA PEREIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023. Data da assinatura: 02/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4561. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIANO CARVALHO COSTA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4562. Entre: MUNICÍPIO DE SETE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

LAGOAS e MARILENE ASSIS DE OLIVEIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4563. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GISELLE COIMBRA PEREIRA LACERDA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4564. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAIS DA SILVA CRUZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4565. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DE FATIMA LEMOS. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4566. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EUNICE VIANA DE OLIVEIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4567. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA JUSSARA CORDEIRO. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4568. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SOLANGE FERNANDES DINIZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4569. Entre: MUNICÍPIO DE SETE

LAGOAS e AIDA COSTA ALMEIDA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4570. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JURACI MACIEL DE LIMA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4571. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e INES DA SILVA. OBJETO: INST. DE OF. PEDAGÓGICA - ARTESANATO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4572. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALERIA CRISTIANE OLIMPIO DE SOUZA. OBJETO: INST. DE OF. PEDAGÓGICA - DANÇA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4573. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VITORIA AVELINA MARÇAL. OBJETO: INST. DE OF. PEDAGÓGICA - JUDÔ, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4574. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LENADRO ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA. OBJETO: INST. DE OF. PEDAGÓGICA – CANTO/CORAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4575. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELA APARECIDA GOMES. OBJETO: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 15/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023 – PE Nº 124/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 153/2023 – Pregão Eletrônico nº 124/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CEREST (SACOLINHA DE LIXO, CHAVEIRO, NECESSAIRE, ETC), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme CONTRATO Nº 090/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BOLSAS FENIX LTDA. / CNPJ: 50.892.186/0001-09, vencedora dos lotes 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/10/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 – PE Nº 124/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 153/2023 – Pregão Eletrônico nº 124/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CEREST (SACOLINHA DE LIXO, CHAVEIRO, NECESSAIRE, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme CONTRATO Nº 091/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCELO SIMONI / CNPJ: 04.664.811/0001-48, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/10/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023 – PE Nº 124/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 153/2023 – Pregão Eletrônico nº 124/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CEREST (SACOLINHA DE LIXO, CHAVEIRO, NECESSAIRE, ETC.), torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme CONTRATO Nº 092/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI / CNPJ: 19.641.020/0001-70, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 14.435,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/10/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

NOTA TÉCNICA Nº 02/SMOSTT - OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.

1 – OBJETIVO

O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre os requisitos técnicos para realização dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação a serem contratados pelo Município de Sete Lagoas/MG.

2 – DOS REQUISITOS TÉCNICOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

2.1 – O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é um revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a superfície imprimada e/ou pintada.

2.2 – A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade, situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser efetuadas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C. Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

2.3 – O concreto betuminoso deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes e, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou material similar, para proteger a mistura com total segurança.

2.3.1 – Para garantir o emprego da massa asfáltica nos serviços de recomposição do pavimento na faixa de temperatura supracitada, a distância média de transporte (DMT) não poderá ser superior à um raio de 100 km da região central do município de Sete Lagoas/MG.

2.4 – Os ligantes asfálticos, independentemente de serem modificados ou não, são classificados como fluido visco elástico, ou seja, em dadas temperaturas se comportam como fluidos viscosos, em temperatura ambiente apresentam comportamento elástico. Diante das características intrínsecas desses materiais, se faz necessário o emprego de temperaturas elevadas para a utilização deles, ao mesmo tempo que a temperatura facilita o manuseio e os trabalhos de misturação, aplicação e compactação, esta mesma temperatura, quando empregada de forma errônea, pode conduzir a danos irremediáveis às características aglutinantes dos ligantes asfálticos, independentemente de seu tipo. O uso de temperatura (calor) excessiva nas operações com asfaltos conduz ao fenômeno conhecido como craqueamento térmico.

2.4.1 – Dessa forma, é de grande importância que as temperaturas de transporte, estocagem e usinagem sejam respeitadas para cada tipo de ligante asfáltico, objetivando, dessa forma, que o produto apresente seu desempenho ideal e, por consequência, que o revestimento tenha boa qualidade e durabilidade.

2.5 – Para distâncias superiores ao raio de 100 km da região central do município de Sete Lagoas/MG, poderão ocorrer duas situações que comprometem significativamente a qualidade final dos serviços, sendo:

2.5.1 – Aumento da temperatura de usinagem da mistura asfáltica para operação de serviço ao longo de todo o dia, com quantidade suficiente de carga no caminhão para atendimento das demandas dentro da temperatura de trabalho, o que pode conduzir ao craqueamento térmico, fenômeno citado no item 2.4 e que compromete as características aglutinantes do ligante.

2.5.2 – Carregamentos em menor volume para operação de serviço em dois turnos (manhã e tarde) garantindo a aplicação da mistura dentro da temperatura de trabalho. Tal procedimento pode levar ao resfriamento precoce da mistura pela própria fragilidade da operação já que, por se trabalhar próximo do limite aceitável da operação (temperatura), não são considerados os impactos imprevistos de trânsito, o que pode comprometer o atendimento (volumes menores de carga tem maior velocidade de resfriamento) deixando a Administração Municipal refém desta condicionante.

3 – DOS PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS

No intuito de se garantir a plena execução dos serviços dentro das exigências e especificações técnicas exigidas por esta administração, a **LICITANTE VENCEDORA** do processo licitatório que tenha como objeto a execução de serviços de terraplanagem, drenagem e/ou pavimentação, antes da assinatura do Contrato Administrativo deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1 - Declaração sob as penas da lei, que a Licitante possui usina de asfalto instalada em Sete Lagoas ou em outro município num raio máximo de 100 km da região central do município de Sete Lagoas, a qual cumpre todas as exigências legais pertinentes e de que se compromete a disponibilizar volumes necessários, em toda a vigência do Contrato Administrativo, adequados às exigências qualitativas tais como manutenção das características de trabalhabilidade, aplicabilidade, temperatura, condições de compactação, de forma que a área técnica da Secretaria Municipal de Obras possa confirmar a qualidade da massa asfáltica, durante a prestação dos serviços, no período de vigência.

3.1.1 - Caso a Licitante não disponha de usina de asfalto própria instalada em Sete Lagoas ou em outro município num raio máximo de 100 km da região central do município de Sete Lagoas, deverá apresentar documento formal subscrito pelos proprietários das usinas, e atestado pela Licitante, de declaração, sob as penas da lei, de disponibilidade de fornecimento pelas usinas indicadas da massa asfáltica, na quantidade e qualidade necessárias ao completo atendimento do Contrato Administrativo, observando-se ainda que, a usina fornecedora da massa asfáltica indicada pela Licitante deverá atender a todas as exigências legais para o seu regular funcionamento,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

inclusive quanto a licenciamento ambiental e alvarás expedidos pelos órgãos competentes válidos. A declaração de cumprimento em termos qualitativos deverá abranger o cumprimento de exigências tais como manutenção de características de trabalhabilidade, aplicabilidade, temperatura e, condições de compactação, de forma que a área técnica da Secretaria Municipal de Obras possa confirmar a qualidade da massa asfáltica, durante a prestação dos serviços, no período de vigência do contrato.

4 – DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Por representarem medidas que evidenciam preocupação com a preservação ambiental e tem por finalidade cumprir os comandos constitucionais e legais de realizar licitações e contratações sustentáveis, todas as declarações exigidas nos itens 3.1 e 3.1.1, deverão ser acompanhadas dos respectivos “croquis” de localização e da comprovação do atendimento da legislação ambiental, inclusive quanto a licenciamento ambiental e alvarás expedidos pelos órgãos competentes, válidos, bem como alvarás de funcionamento e certificados (AVCB) também válidos da área industrial das usinas emitido pelo Corpo de Bombeiros certificando que possui as condições de segurança contra incêndio previsto na legislação vigente.

5 – JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DESTA NOTA TÉCNICA

É cediço que compete à administração pública prezar pela execução de suas obras públicas em observância aos rígidos critérios de qualidade técnica, em consonância ao princípio da economicidade, onde vislumbra-se alcançar a finalidade do objeto contratado atingindo os resultados esperados com o menor custo possível, sendo esta a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

No que tange à execução de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação, sabe-se que a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) deve seguir os padrões técnicos de transporte e aplicação, uma vez que a temperatura de uma mistura asfáltica é característica fundamental na obtenção de uma densidade adequada à sua aplicação, tendo em vista que a viscosidade do ligamento asfáltico bem como sua trabalhabilidade, está diretamente ligada à sua temperatura.

Assim sendo, deve-se garantir que em seu processo de transporte, bem como na sua aplicação, sejam asseguradas a perda mínima de temperatura da mistura, para que esta seja devidamente compactada, afastando a ocorrência de algum defeito proveniente do descontrole de temperatura da massa.

Desta forma, é de suma importância que a produção da massa asfáltica se dê em local mais próximo possível do ponto em que esta será aplicada, no intuito de se garantir que esta mantenha suas melhores características de trabalhabilidade, mitigando, assim, as possibilidades de perda de temperatura da massa, quais poderão incorrer em anomalias no resultado final da obra.

No que tange à exigência da apresentação dos respectivos “croquis” de localização e da comprovação do atendimento da legislação ambiental, inclusive quanto a licenciamento ambiental e alvarás expedidos pelos órgãos competentes, válidos, bem como alvarás de funcionamento e certificados (AVCB) também válidos da área industrial das usinas emitido pelo Corpo de Bombeiros certificando que possui as condições de segurança contra incêndio previsto na legislação vigente, conforme mencionado anteriormente, são medidas que demonstram por parte da Administração Municipal a sua preocupação com a preservação ambiental, bem como tem por finalidade cumprir os comandos constitucionais e legais de realizar licitações e contratações sustentáveis.

6 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Nota Técnica será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, bem como no site oficial www.setelagoas.mg.gov.br, em cumprimento ao dever de divulgação oficial dos atos administrativos, no intuito de proporcionar o livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e, também, promover a transparência na atuação administrativa, tendo em vista que os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Nota Técnica nº 01/SMOSTT, publicada na edição nº 2456, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas/MG, no dia 18 de maio de 2023.

Sete Lagoas/MG, 25 de outubro de 2023.

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

GERALDO CRISTIANO M. F. XAVIER

Engenheiro Civil – CREA/MG 246321/D



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2022/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 8.439/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sete Lagoas;

Considerando a Lei Federal nº 14.692/2023, que altera a Lei Federal nº 8.069/1990, incluindo no art. 260 os parágrafos 2ºA e parágrafo 2ºB;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 17/2022/CMDCA, tendo em vista a publicação da Lei Federal nº 14.692/2023, que altera a Lei Federal nº 8.069/1990, incluindo no art. 260 o parágrafo 2ºA e parágrafo 2ºB, mencionando as questões de autorização de captação de recursos nos referidos parágrafos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

AMAURI ARTIMOS MATA
Presidente do CMDCA/SL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA 2023/2024.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR–SL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.564, de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Mesa Diretora, gestão 2023/2024, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Juliana de Freitas;

II - Vice-presidente: Marcelo Justino da Silva;

III - 1º Secretário: Virgínia Barbosa Figueiredo;

IV - 2ª Secretário: Josiane Veridiana Carmelito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

JULIANA DE FREITAS
Presidente do COMPIR/SL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 11/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FMDPI, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2022 E 1º TRIMESTRE DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 e a Lei Municipal nº 7.955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 915/2023 e 1.480/2023 – GAB – SMASDH e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, referente ao 4º trimestre de 2022 e 1º trimestre de 2023, conforme respectivos anexos dos ofícios supracitados e deliberação plenária do CMDPI do dia 26/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 26 de outubro de 2023.

LIZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS LACERDA
Presidente do CMDPI/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023 – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

O Diretor Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 02/2023, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flávia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 31 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

OPERADOR DE ROÇADEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03ª	85	JOEL MARQUES DOS SANTOS

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e consequentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 02/2023.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – FRACASSADA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, através de sua Pregoeira, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, Registro de Preços, com sessão realizada no dia 23/10/2023, objetivando a aquisição de banheiros químicos (cabine sanitária química com mictório) Standard, individuais, portáteis, suporte para papel higiênico, porta objetos, altura 2,20 m, largura 1,07m, comprimento: 1,10 m, foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação da proposta final da licitante que ofertou valor superior ao valor de referência, nos termos do art. 56, inc. IV, da Lei nº 13.303/2016.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

VALÉRIA PEREIRA DA COSTA SILVA

Pregoeira oficial

SAAE

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - O SAAE Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação para aquisição de insumos, vidrarias e demais itens para uso nos laboratórios dos SAAE, com entregas de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme termo (s) de referência (s) anexo ao processo. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 10/11/2023, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2023.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Pregoeiro

FUMEP

ERRATA.

Na edição nº 2557 deste periódico, publicada no dia 17 de outubro de 2023, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 034/2023.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: “*Portaria FUMEP nº 034, 10 de setembro de 2023*”.

Leia-se: “*Portaria FUMEP nº035, 10 de outubro de 2023*”.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 01/11/2023, às 08h00, acontecerá à republicação de sessão pública do Processo Licitatório nº 019/2023, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para suprir o consumo nos laboratórios didáticos da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, para a manutenção de imóveis da Instituição e confecção de peças de artesanatos e mobiliários diversos para comercialização da loja do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424, ramal 214, Setor de Licitações e Compras.

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: nº 005/2023 Processo Licitatório: nº 015/2023 – Ordem de Compra nº 201470/201471/ 201473/ 201476 - Solicitação de Compra nº 106938 – Objeto: Aquisição de material hospitalar para aulas práticas dos Cursos Técnicos da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP. Contratadas: ALFALAGOS LTDA., CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Valor Global: R\$ 5.905,35; CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 37.733.984/0001-20, Valor Global: R\$ 1.136,45; HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 23.615.514/0001-57, Valor Global: R\$ 2.118,32; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 41.391.411/0001-32, Valor Global: R\$ 1.633,65. Vigência: até 31/12/2023. Data da Assinatura: 21/08/2023 Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 017/2023 - Dispensa nº 012/2023 - Solicitação de Compra nº 107075 – Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis que serão utilizados para a execução de aulas práticas no Laboratório de Mecânica, Metalurgia e Edificações da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e ainda para reparos em peças de artesanatos e mobiliários diversos, para a comercialização na loja do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidade da FUMEP. Contratada: MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.219.163/0001-22, Valor Global: R\$ 1.466,80. Assinatura: 25/07/2023 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: nº 006/2023 Processo Licitatório: nº 018/2023 – Ordem de Compra nº 202058/202059/ 202060/ 202061/ 202062 - Solicitação de Compra nº 107701 – Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico para instalação do laboratório de informática, execução de aulas no Laboratório de Mecânica, Edificações, Eletrônica e Eletrotécnica, sendo estes aplicados nas aulas práticas, manutenção e conservação do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidade da FUMEP. Contratadas: ROGERIO MENDES MOREIRA-ME, CNPJ nº 00.767.958/0001-02, Valor Global: R\$ 5.686,00; MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.902.202/0001-61, Valor Global: R\$ 18.734,26; TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 11.912.710/0001-04, Valor Global: R\$ 80,00; DIGITALTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ nº 35.651.342/0001-56, Valor Global: R\$ 9.100,00; TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 44.933.822/0001-09, Valor Global: R\$ 9.146,86. Vigência: até 31/12/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023 Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 020/2023 - Dispensa nº 013/2023 - Solicitação de Compra nº 108454 – Objeto: a aquisição de materiais de copa e cozinha cuja destinação é suprir as necessidades de consumo das Unidades da FUMEP. Contratadas: Castanheira e Cia Ltda., CNPJ nº 24.986.606/0005-30, Valor Global: R\$ 347,50, RM Lanza dos Santos Comércio - EPP, CNPJ nº 21.767.486/0001-68, Valor Global: R\$ 1.472,91 e Três Poderes Comércio Ltda., CNPJ nº 14.937.152/0001-20, Valor Global: R\$ 428,46. Assinatura: 18/09/2023 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 021/2023 - Dispensa nº 014/2023 - Solicitação de Compra nº 108510 – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos necessários para a manutenção da parte hidráulica da Instituição e para a aula prática dos Cursos Técnicos ofertados pela ETMSL – Unidade da FUMEP. Contratadas: MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.219.163/0001-22, Valor Global: R\$ 1.192,56; JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.100.026/0001-57, Valor Global: R\$ 2.371,74 e CASA PROGRESSO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ nº 18.611.871/0001-07, Valor Global: R\$ 68,80. Assinatura: 06/09/2023 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 022/2023 - Dispensa nº 015/2023 - Solicitação de Compra nº 108699 – Objeto: Aquisição de material para manutenção dos veículos: Ducato placa HLF5004 ano 2011, Celta placa HMN 5269 pertencentes à FUMEP. Contratadas: TRANSMIG COMERCIO DE PECAS LTDA. - ME, CNPJ nº 08.587.632/0002-96, Valor Global: R\$ 1.074,00 e DIESEL SETE PECAS LTDA., CNPJ nº 64.435.670/0001-13, Valor Global: R\$ 1.385,00. Assinatura: 18/09/2023 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 024/2023 - Dispensa nº 017/2023 - Solicitação de Compra nº 108614 – Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas na ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP. Contratada: Extermine Controle de Pragas Urbanas Ltda., CNPJ nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

05.144.095/0001-30, Valor Global: R\$ 895,00. Assinatura: 18/09/2023. Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Processo Licitatório nº 028/2023 - Dispensa nº 020/2023 - Solicitação de Compra nº 109541 – Objeto: Contratação Direta por Dispensa de Licitação para contratação de Seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinado aos alunos matriculados na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas (ETMSL) – Unidade da FUMEP. Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, Valor Global: R\$ 900,00. Assinatura: 20/10/2023 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas sucessivas alterações.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

DECISÃO.

Acuso o recebimento do Ofício oriundo da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, subscrito pelo Consultor Jurídico Dr. José Maria Lima de Carvalho, fls. 614, onde encaminha cópia da decisão proferida 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.148089-8/001, ajuizado pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO/MG, fls. 615/618, onde foi deferido a antecipação da tutela recursal para suspender o procedimento licitatório até o julgamento por aquele órgão.

Ciente da determinação, hei por bem, determinar a suspensão do processo licitatório em referência até que venha nova decisão daquele Tribunal de Justiça.

Registro, por oportuno, que o último ato praticado nestes autos foi o recebimento do recurso administrativo interposto pela licitante proponente Fazenda Comunicação & Marketing Eireli.

Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, 04 de julho de 2023.

JAQUELINE HELENA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

1. O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 23/2023, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão de mão de obra exclusiva de profissionais para prestar serviços na TV Câmara, na Rádio Câmara, Plataformas Digitais e Produção Gráfica da Diretoria atendendo as atividades da Diretoria de Comunicação, torna público aos interessados em geral a resposta ao questionamento formulado, **valendo para todos os efeitos legais.**

Pergunta 01. Conforme tabela de custo em anexo no referido edital acima indicado (Anexo III – Planilha de composição de custo) gostaria de solicitar de forma mais clara explicações sobre o valor máximo a ser aceito por esta Edilidade para finalização e aceite do contrato. O valor total da referida planilha é de R\$ 758.490,14 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos) conforme está expresso no edital, item da página 41 (quarenta e um) intitulado VALOR TOTAL DO CONTRATO (12 MESES). Será o valor lá indicado como o valor máximo a ser aceito por esta entidade pública para com os custos do citado contrato?



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2023

Número 2565

Resposta: O valor indicado (R\$ 759.490,14) para um período contratual de 12 meses não é valor máximo, podendo ocorrer que, ao final do julgamento, a melhor proposta esteja acima dessa importância, o que será avaliado pela pregoeira. Ressalta-se que o edital não contém cláusula definindo o referido valor como o máximo.

Pergunta 02. Caso a resposta da questão do item acima seja negativa qual será o (%) percentual limite (para valores superiores) a serem aceitos como valor final para o referido contrato. Saliento que tal pedido se baseia em situações proposta pelo anexo que não se permite condições orçamentárias plausíveis ao contrato, como: A margem de Lucro adotada na tabela é irreal, os índices de impostos não estão sendo considerados a nível Brasil (outros estados) e nem calculado sobre preço final. Não está claro a quantidade para cálculo da quantidade de: Estimativa de gasto de diária, Estimativa de hora extra + Encargos (considerando dia da semana e período da hora extra), Estimativa de hora noturnas + Encargos (considerando dia da semana).

Resposta: O percentual da lucratividade almejada é responsabilidade, única e exclusiva, da licitante, não cabendo a esta Administração interferir neste particular. Certamente, o valor global proposto deverá compor todos os encargos e lucro. Oriento reportar ao Quadro Resumo da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços (1ª página).

Sete Lagoas/MG, 6ª feira, 27 de outubro de 2023.

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira substituta

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

01) Contrato Administrativo nº 43/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Contratada: HZ Telecomunicações e Informática Ltda – Objeto: Prestação de serviços de implantação de link dedicado de internet full 400 mbps, com fornecimento de infraestrutura óptica como acesso principal, estrutura de rádio frequência como acesso secundário, para atendimento ao prédio sede do Poder Legislativo – Valor Global: R\$ 34.680,00 – Prazo de execução: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 17/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Data: 25/10/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e Gustavo Schreiber Teixeira Lima, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 6ª feira, 27 de outubro de 2023.

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>